1881

Copia-Nº 8876-Lº 331 fls....-Escriptura de venda que faz D. Clara Justina de Aguiar á Fazenda Nacional de uma faixa de seu terreno á rua de S. Luiz Gonzaga nº 298, com fundos pª a rua da Alegria, freguesia de S. Christovão. -Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881, aos 18 dias do mez de Janeiro, n'esta Corte do Rio de Janeiro e na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, e, sendo ahi, compareceram como Outorgante vendedora a Senr.ª D. Clara Justina de Aguiar, viuva de Luiz José de Aguiar, moradora na Corte, freguezia do Engenho Novo, e como Outorgada a Fazenda Nacional, representada pelo Ex.mo Snr. Conselheiro Dr. Joaõ Cardoso de Menezes e Souza, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, morador tambem n'esta Corte; os presentes conhecidos das testem.as abaixo nomeadas e assignadas, assim como estas de mim Tabellião do que dou fé; perante as mesmas testem.as me foi dito pela Outorgante que sendo legitima senhora e possuidora dos terrenos á rua de São Luiz Gonzaga nº 298, freguezia de Sam Christovão, com fundos para a rua da Alegria, terre-

nor que lhe coube-rá em partilha pelo inventario a que se procedeo dos bens de seo finado marido, conforme provou com a certidão exhibida no Contencioso do Thesouro Nacional; que os referidos terrenos se acham livres e izentos de encargos judiciaes e extrajudiciaes de qualquer especie, o que igualmente provou com documentos apresentados á alludida Repartição, onde ficão archivados. Que destes terrenos ella Outorgante desmembrára uma faixa indicada na respectiva planta assignada por ella e pelo Engenheiro Inspector interino da Repartição das Obras Publicas, a qual faixa tem 27,00m (setenta e sete metros) de extensão e cinco metros (5,00m) de largura total que perfazem a área de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados (385,m00) da qual, segundo o termo de ajuste assignado na alludida Repartição aos 16 de Novembro do anno proximo passado, para confirmação de accordo anterior, e conforme as condições ahi estabelecidas, faz cessão e venda á Outorgada Fazenda Nacional por este Instrumento, com as benfeitorias que n'ella existem, como de facto vendido tem, de hoje para sempre, com todas as suas pertenças, logradouros e servidões

activas e passivas, pela quantia de
Dito centos mil réis, que receberá
a Outorgante em vista do trasla-
do desta escriptura devidamente
transcripta na Repartição Compe-
tente do Thezouro Nacional, servin-
do de plena e geral quitação a que
passar na Repartição do pagamen-
to do dito preço para jamais recla-
mal-o ou repetil-o por qualquer
titulo que seja, e assim cede e trans-
fere á Outorgada Fazenda Nacional
todo o dominio, acção e posse que ti-
nha na mesma faixa de terrenos
havendo a por empossada delles por
força deste Instrumento e da clau-
sula Constitute, obrigando-se por
si e seus herdeiros a fazer esta ven-
da firme e valiosa, bom o domi-
nio do terreno, tirando a salvo de
tudo quanto possa perturbar a Ou-
torgada em seo pacifico do dito do-
minio e posse e prestando-lhe a
evicção de Direito. E pelo Snr. Con-
selheiro João Cardoso de Menezes e
Souza, Procurador Fiscal foi dito
que em virtude do Aviso do Minis-
terio d'Agricultura n.º 1884 de 9 de
Dezembro ultimo e do despacho de
Sua Ex.ª o Snr. Ministro da Fazen-
da de 1º de Dezembro ultimo, acei-
tava a presente escriptura como nel-
la se contem e acha estipulado.

E assim contratados me pedirão
lançasse nesta nota a presente es-
criptura, que me foi distribuida
hoje do que dou fé. Não paga impos-
to de transmissão e sim sello pro-
porcional por uma estampilha
abaixo collada no valor de mil
réis por ser venda feita ao Estado.
E sendo lida por mim Tabellião
ás partes e testem.as acceitarão e
assignão com as testem.as Gabriel
da Rocha Pereira e Conrado de Bi-
var. Eu Antonio da Cunha Barbo
za, Ajudante juram.do a escrevi. E
eu Francisco Pereira Ramos, Tabel-
lião que o subscrevo. Rio de Janei-
ro, 18 de Janeiro de 1881. Clara Ju-
stina de Aguiar. Joaõ Cardoso de
Menezes e Souza. Gabriel da Rocha
Pereira. Conrado de Bivar. Estava
collada e devidamente inutiliza-
da uma estampilha de mil réis.
Trasladada do proprio livro em o
mesmo dia, mez e anno de sua
data. E eu Francisco Pereira Ra-
mos, Tabellião que o subscrevi e as-
signo em publico e raso. - Em te-
stemunho da verd.e (Estava o signal
publico do Tabellião, e assignado)
- Franc.o Per.a Ramos.

Confere com o original. Commissão de Cadastro, 21
de Setembro de 1923 - Godofredo Cavalcanti da Cunha
Vasconcellos, encarregado do referido 4.º ponto

fiscal federal do Juruá, Acre. — J. Waldemar Rdos Santos escrivm. exto. addo. — Foi registrado no Livro 4 J. pag. 415, sob numero de Ordem 4892. Wald.